



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Lei Municipal nº 754, de 08 de março de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e contém outras providências"


A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 6.169.166,20 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), às dotações vigentes no orçamento do Município de Santa Rita de Ibitipoca, para o exercício financeiro de 2022, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Parágrafo único. É parte integrante desta Lei o Anexo Único, o qual discrimina as fontes dos recursos de que trata o *caput*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 08 de março de 2022.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, n° 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

Fonte	Descrição	Superavit
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.332.475,64
02	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	5.443,26
06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	132.269,45
12	SERVIÇOS DE SAÚDE	21.472,02
16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	27.247,19
17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	67,35
19	EDUCAÇÃO)	5.859,12
	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
24	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	203.502,87
29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.919,05
43	TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	9.876,54
44	TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.184,31
45	(PNAE)	57.336,32
	TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	
46	ESCOLAR (PNATE)	1.521,04
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
47	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	92.081,11
53	TRANSF. REC. SUS – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	282.334,29
54	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	22.308,78
55	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.072.196,88
56	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	63.584,62
57	MULTAS DE TRÂNSITO	1,62
59	SERVIDORES, DOS PREST.SERV.CON	210.881,83
	TRANSF. REC. SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
60	TRANSF. UNIÃO DA PARC. DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE	1.049,86
61	PRODUÇÃO	2.255,79
	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	
64	EMENDAS PARLAMENTARES – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	520.787,20
68	TRANSF. ESPECIAL ESTADO-ACORDO JUDICIAL DE REP. IMPAC. SOCIOECONÔMICOS E AMB.	4.732,46
92	ALIENAÇÃO DE BENS	73.777,60
TOTAL		6.169.166,20